



COLETA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para a prestação do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: **Aquisição de filmes de Raio X, tamanho 20 cm x 25 cm, Drystar - compatível com impressora AGFA.**

II – Critério de Julgamento: Menor preço por item

III – Quantidades: 100 (cem) caixas com 100 (cem) unidades

IV – Local e Condições do fornecimento: os produtos devem ser fornecidos assim que solicitados, em horário de expediente, das 07h às 17h, de segunda à sexta-feira, no Hospital Municipal de Pinheiros, localizado à Rua Dr. Lobato, s/n, centro, Pinheiros ES. CEP nº 29.980-000.

V – Prazo de fornecimento: o envio dos produtos deverá ser realizado imediatamente após a ordem de fornecimento, com prazo máximo de entrega em 48 (quarenta e oito) horas.

VI – Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 20 de junho de 2025.

VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 17 de junho de 2025.

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27- 9 2001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Especificações	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Filme para Raio-x tamanho 20 x 25cm Drystar – Compatível com impressora AGFA. Caixa com 100 unidades de filme.	Caixa c/ 100 und	100		

Obs. 01: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

Obs. 02 Os custos com transporte para o atendimento em repartições públicas localizadas no Distrito de São João do Sobrado, e para o atendimento de unidades de saúde localizadas na zona rural do município são de exclusividade da contratada (todos dentro de um raio de 25 km da sede).

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.